

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0122/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **E A MACHADO - SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 19/1244-0004247-6**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 28 de agosto de 2019

1.2 LOCAL: Av. Fernandes Bastos, nº 1113 - Grêmio Esportivo Beira Mar, TRAMANDAI/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FRANCISCO HILLESHEIM

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (54) 3321-0441

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: AV AFONSO PORTO EMERIM, 5295, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão

da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

## VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.2.1 Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o DETRAN/RS poderá prorrogar o prazo supracitado por igual período.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

## IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

## X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**Enio Bacci.**

Diretor-Geral DETRAN/RS

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo

8001	IQB7832	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	BWX172804	9BWKB05WXAP028001	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 3.800,00
8002	IKW0092	GM/ASTRA HATCH 5P	2002/2003	8C0025100	9BGTT48B03B122444	Branca	Gasolina	R\$ 2.200,00
8101	IUI1177	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D486344	9C2KC1670DR486344	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
8102	ISM8567	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C404670	9C2KC1670CR404670	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.500,00
8103	IRZ9424	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B749272	9C2JC4110BR749272	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
8104	IRU7034	YAMAHA FACTOR YBR125	2011/2011	E3G7E-018470	9C6KE1500B0018465	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00
8105	IRK2635	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-004720	9C6KE1520B0004717	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
8106	IRF2394	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A080148	9C2JC4110AR080148	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
8107	IPB5736	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8091583	9C2MC35008R091583	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.600,00
8108	IOM5338	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68011507	9C2KC08608R011507	Cinza	Gasolina	R\$ 1.200,00
8109	IOD2254	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8008486	9C2MC35008R008486	Preta	Gasolina	R\$ 1.500,00
8110	IOD4271	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78035078	9C2JC30708R035078	Cinza	Gasolina	R\$ 700,00
8111	IOK1028	HONDA/POP100	2007/2008	HB02E18013466	9C2HB02108R013466	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
8112	IOJ4144	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78114741	9C2JC30708R114741	Cinza	Gasolina	R\$ 700,00
8113	INW0307	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7058296	9C2MC35007R058296	Amarela	Gasolina	R\$ 1.400,00
8114	IMQ2264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	KC08E26001616	9C2KC08206R001616	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
8115	IMK1720	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-102595	9C6KE044050103018	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
8116	IMQ8901	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E130528	9C6KE044050133268	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
8117	IMF9335	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25027162	9C2KC08205R027162	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
8118	IMD1985	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25011168	9C2KC08205R011168	Azul	Gasolina	R\$ 800,00
8119	ILM5046	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	HA07E24000078	9C2HA07204R000078	Prata	Gasolina	R\$ 600,00
8120	IKV0315	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3003319	9C2HA07003R003319	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
8121	IJY7927	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11128552	9C2JC30101R128552	Prata	Gasolina	R\$ 600,00
8122	IEW3220	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25ET037050	9C2JC250TTR037050	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
8123	IDX9519	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	JC18E-2064230	9C2JC1801LR516934	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
8124	IEH3134	HONDA/CG 125	1986/1986	CG125BRE1489870	CG125BR1489589	Azul	Gasolina	R\$ 600,00

**ANEXO II**

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
8201	ICH5466	FORD/ESCORT XR3 (+)	1989/1989	UTA000624	Cinza Vermelha Prata Verde Branca Branca	R\$ 800,00
	ICD4363	GM/MONZA SL/E 2.0 (+)	1993/1993	B20YZ31026384		
	IGL2087	IMP/FORD ESCORT GL 16V H (+)	1997/1997	RKDVM31337		
	IBC9729	GM/CHEVETTE DL (+)	1990/1991	OJL13SA72605		
	INX7924	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (+)	2007/2008	146E10117539679		
DGG5485	VW/GOL SPECIAL (+)	2001/2002	AFZ696370			
8202	IAS0594	VW/APOLLO GL (+)	1990/1991	US036236	Azul Vermelha Prata Verde	R\$ 800,00
	IFM7217	FIAT/UNO CS (+)	1989/1989	138B30117479489		
	IFK9773	VW/GOL I (+)	1996/1996	305962		
	BMM1594	GM/KADETT SL/E EFI (+)	1993/1993	B18LZ31067448		

	IJW6599 IMU7848	GM/VECTRA MILENIUM (+) RENAULT/CLIO EXP 10 16VH (+)	2001/2001 2005/2006	JM0012722 D4DF706Q009167	Prata Verde	
8203	ICE6409 IFG7067 IIW8800 BYF5737 IAS1454 ILU2634	FORD/DEL REY BELINA L FORD/DEL REY GHIA (+) VW/GOL 16V (+) VW/SANTANA CL 1800 I (+) FORD/VERSAILLES 2.0IGHIA (+) FIAT/UNO MILLE FIRE	1990/1990 1985/1986 1999/1999 1995/1995 1992/1993 2004/2004	UD309399 299000 AFR192159 UDB042669 UQB011759 178D90115214678	Cinza Marrom Vermelha Branca Vermelha Azul	R\$ 700,00
8204	IBZ9713 LXM0778 IGF9785 IGH6842 ILL3144 MBO3002	GM/KADETT GL (+) GM/CHEVETTE SL (+) VW/GOL CL VW/PARATI CL (+) FIAT/UNO MILLE FIRE (+) VW/GOL 1.0 PLUS (+)	1994/1995 1985/1985 1992/1992 1990/1990 2003/2004 2001/2001	B18LZ31132184 5JC04PA14563 1321807 989497 178D90115837694 AFZ576706	Vermelha Branca Azul Prata Branca Azul	R\$ 800,00
8205	IER5754 BGQ2890 ICO1589 IGQ6652 IIP1097 ILL6331	VW/FUSCA 1300 (+) FORD/VERSAILLES GL (+) VW/GOL CLI (+) GM/KADETT GL GM/MONZA SL/E 2.0 (+) PEUGEOT/206 QUIKSILVER (+)	1980/1980 1991/1992 1994/1995 1997/1998 1990/1990 2003/2003	BJ750400 UD214631 UNC009002 AA0017545 20LVH-31010227 7LZ10TR01Q0062929	Vermelha Vermelha Branca Verde Branca Cinza	R\$ 700,00
8206	IBS2724 CMU0317 BPK4126 IEB4278 IBV0645 MBS2593	VW/GOL COPA (+) VW/GOL MI (+) GM/VECTRA CD (+) GM CHEVETTE SL VW/GOL CL 1.8 (+) GM/CELTA (+)	1982/1982 1997/1997 1994/1995 1989/1990 1991/1991 2002/2002	UG050746 AFZ030611 C2ONE31020482L 8JE02TA01455 UE283174 --- Sem Número ---	Azul Cinza Azul Verde Branca Branca	R\$ 700,00
8207	IGL2758 LZA3406 IOG2175 IIT5370 IBH7721 IKR3092	VW/SANTANA GLS 2000 (+) FIAT/PALIO 16V (+) IMP/FIAT PREMIO CS IE (+) VW/VOYAGE (+) FIAT/UNO CS (+) GM/CORSA SEDAN (+)	1989/1989 1997/1997 1994/1994 1982/1983 1991/1991 2002/2002	UR026783 178A80118370035 127A20112672217 BR435044 3357411 4D0011276	Azul Cinza Branca Cinza Azul Preta	R\$ 700,00
8301	ICA5566 IOY7872 IGF8821 IKT5932 IGK8298 IMT1216 IBD0723 MAO5951 IKX3613 IRS0476	HONDA/ML 125 (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1987/1987 2008/2008 1997/1997 2002/2002 1997/1997 2005/2005 1993/1994 1999/1999 2002/2003 2011/2011	--- Sem Número --- F466BR277762 JC25EV122939 HA07E2043533 JC25EV169467 E337E108159 MC27E0000430 JC25E-X116534 JC30E13127695 JC41E1B447795	Preta Preta Azul Verde Cinza Vermelha Vermelha Azul Azul Vermelha	R\$ 1.100,00
8302	IJE2180 IKS0275 IGP9801 IGZ3081 IGZ9436 IOV9570 IBG9782 IBN7635 ILV0525 IUS7301	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1999/2000 2002/2002 1997/1997 1997/1998 1997/1998 2008/2008 1986/1986 1990/1990 2004/2004 2013/2014	JC25E-Y057962 JC30E12240778 JC25E-V194726 JC25E-W055708 JC25E-W005993 JC30E78170606 CG125BRE1485980 JC18E-2055072 KC08E14045816 E3L4E-011805	Azul Prata Cinza Azul Verde Cinza Vermelha Branca Vermelha Vermelha	R\$ 1.100,00